



## EDITAL

Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias (ECAV) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências Agronómicas e Florestais, requeridas pela Doutora ISABEL DE MARIA CARDOSO GONSALVES MOURÃO, Professora Coordenadora, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no despacho n.º 8643/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2021, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 636/2021, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro de 2021, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- b) Vogais:
- Doutor António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
  - Doutor Ricardo Boavida Ferreira, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
  - Doutora Maria da Conceição Santos, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
  - Doutora Maria Margarida Oliveira, Professora Catedrática, Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;
  - Doutora Maria Teresa Pinto Correia, Professora Catedrática, Universidade de Évora;
  - Doutora Laura Monteiro Torres, Professora Catedrática Aposentada, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - Doutor José Alberto Pereira, Professor Coordenador Principal, Instituto Politécnico de Bragança.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 14 de dezembro de 2021, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;



Na reunião do dia 14 de dezembro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pela Candidata, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, a Candidata, foi admitida à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 17 de dezembro de 2021 pelo Presidente da ECAV, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro.

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 17 de fevereiro de 2022, pelas 14,00 horas, presta a Candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutora Maria da Conceição Santos, Professora Catedrática, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto; Doutor José Alberto Pereira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Bragança), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*HORTICULTURA BIOLÓGICA*”, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutora Laura Monteiro Torres, Professora Catedrática Aposentada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 18 de fevereiro de 2022, pelas 14,00 horas, presta a Candidata a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, subordinada ao tema “*INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM HORTICULTURA BIOLÓGICA*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a Candidata de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, a Candidata, o Presidente do Júri e os Vogais da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido



Universidade  
de  
Trás-os-Montes e Alto Douro

integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 19 de janeiro de 2022.

O Presidente da Escola,

José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão